

AO EXPEDIENTE DO DIA  
22 de 04 de 2010  
PRESIDENTE



Estado da Paraíba  
Assembleia Legislativa  
Casa de Epitácio Pessoa

16ª Legislatura  
Sessão Legislativa

02  
Projeto de Lei  
nº 707/2010  
Assessoria do Presidente  
Estado da Paraíba  
Wilmárcia do R.  
Farias.

PROJETO DE LEI Nº 3.707 /2010.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Wagner  
Caetano Alves de Oliveira, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Wagner Caetano Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010.

  
Rodrigo Soares  
Deputado Estadual PT/PB

APROVADO EM TURNO  
EM 04 / 05 / 2010  
  
Secretário

## JUSTIFICAÇÃO

Wagner Caetano Alves de Oliveira, nasceu dia 18 de dezembro de 1960, natural de Formiga, Minas Gerais, casado com Olga Vânia Matoso de Oliveira, pai de Priscila Matoso, Matheus Matoso de Oliveira e Filipe Matoso de Oliveira, formado em História, com especialização em Administração Pública Municipal. Foi professor da rede Pública Estadual e dirigente sindical em Minas Gerais na década de 80. Em Belo Horizonte, participou das Administrações Municipais durante a gestão do Prefeito Patrus Ananias (1993/1996), e Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome(2004/2010), e do Prefeito Célio de Castro (1996/2002), como Administrador Regional e Diretor da Empresa de Transporte e Trânsito - BHTRANS.

Em 2003, foi convidado pelo Ministro Luiz Dulci, Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, para compor a equipe de governo do Presidente Lula, como Secretário Nacional de Estudos e Pesquisas Político-Institucionais da Secretaria-Geral da Presidência da República. Em 2006 e 2007, acumulou também o cargo de Secretário Nacional de Articulação Social. Desde 2006, coordena pela Secretaria Geral o Prêmio Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Certos de que este brilhante profissional engrandece o Estado da Paraíba, solicitamos aos nobres Pares pela aprovação da concessão da cidadania paraibana ao Senhor Wagner Caetano Alves de Oliveira.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2010.

  
**Rodrigo Soares**  
Deputado Estadual PT/PB





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
**PROJETO DE LEI Nº1.707/2010**

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Senhor Wagner Caetano Alves de Oliveira,  
e dá outras providências.

**AUTOR** : Dep.RODRIGO SOARES  
**RELATOR**: DEP. *JEQUIÊ CAMPOS*

**PARECER Nº 1652/10**

**I - RELATÓRIO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº1.707/2010**, de autoria do nobre Dep.RODRIGO SOARES que concede Título de Cidadania Paraibana ao Senhor Wagner Caetano Alves de Oliveira, e dá outras providências.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep.Rodrigo Soares,presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Senhor Wagner Caetano Alves de Oliveira,natural de Formiga, Minas Gerais,formado em História, com especialização em Administração Pública Municipal. Foi professor na rede Pública Estadual e dirigente sindical em Minas gerais na década de 80. Em Belo Horizonte, participou das Administrações Municipais durante a gestão do Prefeito Patrus Ananias(1993/1996) e Ministro do Desenvolvimento Social e Combate a Fome(2004/2010) e do Prefeito Célio de Castro(1996/2002), como Administrador Regional e Diretor da Empresa de Transporte e Trânsito- BHTRANS.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº1.707/2010**, na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2010.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



DEP.  
RELATOR

**II - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.707/2010**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 04 de maio de 2010.

  
DEP. ZENÓBIO TOSCANO  
Presidente

  
DEP. GERVASIO MAIA  
Membro

  
DEP. DINALDO WANDERLEY  
Membro

DEP. ARNALDO MONTEIRO  
Membro

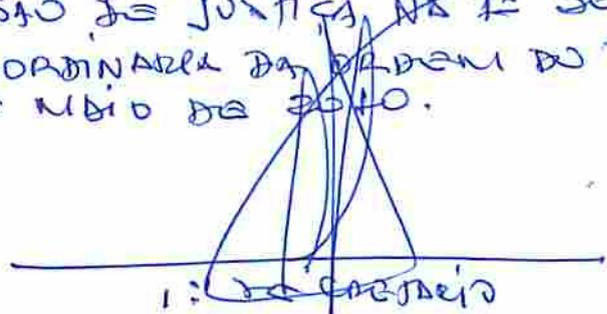
  
DEP. ROMERO RODRIGUES  
Membro

  
DEP. BRANCO MENDES  
Membro

  
DEP. JEOVÁ CAMPOS  
Membro

APROVADO  
EM 04.05.10  
PRESIDENTE

APROVADO O PARECER DA  
COMISSÃO DE JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA ORDEM DO DIA  
04 DE MAIO DE 2010.

  
1: [Signature]